



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

EU, JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA, CPF nº 474.781.364-00, ocupante do cargo de Reitor, DECLARO, para fins de comprovação junto à Secretaria da Educação Básica do Ministério da Educação, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho *Formação Continuada Voltada a Professores da Educação Infantil 4 - 5 Anos e 11 Meses – Região Norte* – para o Termo de Execução Descentralizada - TED. A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
06/09/2023	Júlio César Sá de Oliveira	